

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE (CASA DE FÉLIX ARAÚJO) GABINETE DO VEREADOR ANDERSON PILA

REC	UERIMEN	ОТИ	
ADI/	ADO /2025	DESP Aprovado em	PACHO //2025
		Presidente	1º Secretário
REQUER DA PREFETTURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS DO			

REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO (SECOB), O NIVELAMENTO DO ASFALTO COM AS TAMPAS DOS POÇOS DE INSPEÇÃO OU POÇOS DE VISITA, EXISTENTES NA RUA CAPITÃO JOÃO ALVES DE LIRA (CEP: 58429-150), NO BAIRRO PRATA, EM CAMPINA GRANDE.

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

REQUEIRO, nos termos do artigo 112 e seguintes do Regimento Interno, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja solicitado a **SECOB** – **SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO**, o nivelamento do asfalto com as tampas dos poços de inspeção ou poços de visita, popularmente conhecidos como bueiros, existentes na Rua Capitão João Alves de Lira, no bairro Prata, em Campina Grande, em atenção às reinvindicações e necessidades dos transeuntes, que têm enfrentado sérios problemas de infraestrutura, especialmente no que tange à diferença de nível entre o asfalto e as tampas dos poços de inspeção. Esse desajuste tem gerado transtornos para os motoristas e pedestres que circulam pela via, tornando-a mais perigosa, interferindo, também, na durabilidade do pavimento;

CONSIDERANDO a importância da Rua Cap. João Alves, como via de acesso para os moradores, alunos e comerciantes da região, se fazendo necessária e urgente a melhoria da infraestrutura local.

O nivelamento do asfalto com as tampas dos poços de inspeção é uma medida simples, porém, de extrema importância para a segurança e conforto dos usuários dessa via. Essa intervenção evitará danos aos veículos e reduzirá o risco de acidentes, principalmente para ciclistas e motociclistas, que são mais vulneráveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 12 de fevereiro de 2025.

Anderson Pila Vereador